



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.310 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Cancelamento de posse em cargo público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão do contido no Processo n. 01-2201.14606-0000/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a posse da servidora BRYSA SOARES, cuja nomeação é constante do Decreto n. 17.660, de 19 de março de 2013, ocupante do cargo de Médico Clínico-Geral, aprovada em concurso público da Secretaria de Estado da Saúde, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, de acordo com o Contrato n. 055/PGE-2009, apenso nos autos do Processo n. 2201/38700/2008/SEAD, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, nomeada para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previsto na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2013, 125º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador